

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229 CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EDITAL Nº 004/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NIVEL SUPERIOR.

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, inscrito no CNPJ: 18.428.888/0001-23, com sede na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, CEP: 38.195-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra.VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e em observância às regras contidas no Decreto Municipal nº 3304/2021, que regulamenta a Lei Federal Nº 11.788/2008, RESOLVE abrir o presente Processo Seletivo Público para contratação de estagiários de Nível Superior em diversas áreas, observadas as disposições constantes deste instrumento:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O processo seletivo classificará estagiários, conforme as áreas demandadas pelo Município, **com validade de até 2 anos**, para atender aos serviços das diversas secretarias e unidades do Município de Conquista, nos termos do quadro constante do Anexo I deste edital.

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229 CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

- 1.1.1 A contratação do estagiário, no âmbito da Administração Pública Municipal, objetiva além de proporcionar, respeitada a exigência legal de estrita correlação com a respectiva área de formação acadêmica, também a:
 - I- A preparação para o trabalho produtivo, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino;
 - II- O desenvolvimento de habilidades próprias da atividade profissional;
 - III- O aperfeiçoamento técnico-cultural e científico;
 - IV- A contextualização curricular, mediante aplicação de conhecimentos teóricos; e a
 - V- Participação em atividades de cunho social, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã.
- 1.1.2- As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do Município, tendo o candidato classificado, EXPECTATIVA de designação para a vaga de estágio.
- 1.1.3 O estágio será formalizado por meio de termo de compromisso, firmado entre o concedente, o estagiário e a Instituição de Ensino Superior (IES), que deverá ser conveniada ao Município;
- **1.1.4 -** A carga horária de estágio, bem como o valor da bolsa, serão aqueles constantes do quadro inserido no Anexo I deste Edital.
- **1.1.5** O estágio previsto neste edital, não gera, em nenhuma hipótese vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal N° 11.788/2008.



PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229 CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

- **1.2 -** O processo classificatório terá uma duas etapas e consistirá em:
 - a. AVALIAÇÃO CURRICULAR, que observará os seguintes critérios:
 - a.1- Experiência na área do curso; (01 ponto por atividade)
 - a.2- Trabalhos voluntários para adquirir experiência, com apresentação de Declaração assinada pelo responsável do estágio; (01 ponto por trabalho ou atividade)
 - a.3- Cursos extracurriculares, que não fazem parte da grade curricular do curso; (01 ponto por curso)
 - a.4- A melhor clareza e organização do curriculum apresentado; (até 02 pontos)
 - a.5- Participação em simpósios e seminários da área. (01 ponto por evento)
 - **b. REDAÇÃO DE TEMA GERAL** (10 pontos) na qual será avaliada a capacidade de argumentação do candidato, a clareza das ideias, o emprego do vernáculo, e a organização do texto.
- **1.2.1 -** Os comprovantes relativos aos itens "a.1" **a** "a.5" apenas serão considerados se forem <u>compatíveis com a área de formação do candidato.</u>
- **1.2.2 -** Somente serão considerados os cursos ou eventos devidamente concluídos.

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

1.2.3 - Com relação ao item "a.1" e "a.5", terão validade somente os

cursos, seminários e similares, cujos certificados tenham a carga horária, os

conteúdos e a identificação da Instituição expedidora.

1.2.4 – A redação será realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, em

horário e local a ser informado posteriormente.

1.2.5 - Após as duas etapas, a nota será somada para obtenção do

resultado.

2 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições serão realizadas de forma presencial na Procuradoria do

Município, localizada na Prefeitura Municipal de Conquista, com sede na Praça

Coronel Tancredo França, nº 181, Centro, CEP: 38.195-000, nesta cidade de

Conquista, Estado de Minas Gerais, no horário das 09:00 às 11:00 e das 12:00 às

16:00 horas.

2.2 - Período: de 15 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2021.

2.3 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como o seu

preenchimento, são de **EXCLUSIVA** responsabilidade do candidato.

2.4 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.5 - Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.



PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229 CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

2.6 - Não serão aceitos quaisquer documentos ou alterações na inscrição FORA do prazo fixado neste Edital.

- **2.7** A documentação será apresentada somente em forma xerocopiada, realizada a conferência com o original.
- 2.8 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do processo seletivo e implicará em exclusão do nome do candidato da relação dos classificados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.
- **2.9 -** A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições para a vaga que concorre.
- **2.10** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia:
 - **2.10.1** Ficha cadastral contendo, inclusive, foto 3x4;
 - 2.10.2 RG e CPF;
 - **2.10.3** Comprovante da Residência;
 - **2.10.4** Comprovante de matrícular de frequência escolar, emitidos pela IES;
- 2.11 São condições para concorrer à vaga de estágio:
- **2.11.1 -** ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229 CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

- **2.11.2 -** gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
 - 2.11.3- ter aptidão física e mental para o exercício do estágio;
- 2.11.4-estar matriculado em faculdades ou universidades conveniadas ao Município;
- **2.11.5 -** Ter concluído no momento de firmar o termo de compromisso:
 - 2.11.5.1- O 2° ano ou quarto semestre, quando o curso possuir (10) ou mais semestres;
 - $2.11.5.2 3^{\circ}$ semestre de curso superior, quando o curso possuir menos de 10 (dez) semestres de duração;
 - 2.11.5.3- 2º semestre de curso superior, quando a duração do curso for igual a 06 (seis) semestres;
 - 2.11.5.4- 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres.
- **2.12** A comprovação do requisito constante no item 2.2 far-se-á por meio de comprovante emitido pela instituição de ensino, do qual deverá constar o período em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no ato do termo de compromisso.



PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229 CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

- **2.13** As atribuições básicas a serem desempenhadas pelos candidatos aprovados na seleção, durante o estágio, estarão relacionadas estritamente à sua área de formação.
- **2.14** Após a publicação deste edital, será concedido o prazo de 15 dias para que a instituição de ensino, que tenha interesse em credenciar ou conveniar com esta municipalidade, apresentar a documentação necessária.
- 2.15- Condições para assumir a vaga de estágio:
- 2.15.1 ser aprovado no Processo Seletivo Público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do estágio, conforme estabelecido no Anexo I deste edital.
 - **2.15.2 -** Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
- a) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
- **b)** não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de **crimes contra a Administração Pública**.

3- CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 3.1 maior nota na redação;
- 3.2 maior quantidade de cursos;

<u>4 – RESULTADOS</u>

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CEP. 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

4.1 - O resultado do processo de classificação será divulgado no dia 25 de

fevereiro de 2021, mediante afixação de edital no átrio da Prefeitura Municipal

de Conquista e no site: www.conquista.mg.gov.br

5- RECURSOS:

5.1 - O candidato poderá interpor recurso em face de erro na sua classificação,

no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do

resultado do Processo Seletivo.

5.2 - O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado ou

de próprio punho com letras legíveis, dirigido à Prefeita Municipal, e conter as

seguintes informações essenciais:

a) nome do candidato,

b) vaga pra a qual está concorrendo,

c) endereço, telefone para contato,

d) <u>justificativa devidamente fundamentada</u> quanto à discordância na

avaliação, não sendo aceitos os recursos meramente protelatórios;

5.3 - O recurso deverá ser protocolizado pessoalmente no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Conquista, localizada na Praça Coronel Tancredo

França, nº 181, Centro, CEP: 38.195-000, nesta cidade de Conquista, Estado de

Minas Gerais, no horário de 09:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00.

5.4 - Admitir-se-á um único recurso por candidato.

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

5.5 - Os recursos interpostos em desacordo com as normas aqui estabelecidas ou

fora do prazo ou que não apresentem <u>fundamentação lógica e consistente</u> não

serão apreciados.

5.6 - Os recursos serão examinados por uma comissão integrada por 02 (dois)

Servidores da Procuradoria do Município e 01 (um) Servidor da Secretaria de

Administração e Recursos Humanos.

5.7 - Caso haja procedência quanto ao recurso interposto, a classificação inicial

obtida pelo candidato será alterada.

5.8 - Até 02 (dois) dias após a interposição do recurso, a comissão revisória dará

ciência do resultado ao interessado.

5.9 - Depois de julgados todos os recursos, será homologado e publicado o

resultado final do Processo Seletivo, com as eventuais alterações ocorridas em

face dos recursos.

6 - PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

6.1 - A convocação para o exercício do estágio obedecerá a ordem de

classificação para cada vaga.

6.2 - Para a lavratura do termo de compromisso, o candidato deverá apresentar

fotocópias simples dos documentos a seguir especificados:

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229 CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

- a) Carteira de Trabalho;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Documento de Identidade;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Cadastro nacional da pessoa física CPF;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando houver;
- g) Certidão de Casamento, se for o caso;
- h) Carteira de Reservista, quando for o caso;
- i) Certidão de Antecedentes Criminais;
- **j)** Certidão de Nascimento das Crianças menores de 14 anos, quando houver.
- **6.3** O candidato deverá trazer ainda, os seguintes documentos:
 - a) 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
- b) Laudo médico atestando as condições físicas e mentais do candidato, emitido pelo serviço médico oficial da Prefeitura Municipal.
- 6.4 Será considerado desistente o candidato que não comparecer na data e no local determinado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido de toda documentação acima especificada, no prazo de 48 horas.
- **6.5 -** O candidato classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital será designado para a vaga para a qual se inscreveu.

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CEP. 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

6.6 - O candidato classificado no Processo Seletivo deverá ter disponibilidade

para trabalhar no lugar pertencente à sua área de atuação, conforme definido

pela Secretaria afeta.

<u>7 - DISPOSIÇÕES FINAIS</u>

7.1 - A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda

que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo.

7.2 - Caberá à Chefe do Poder Executivo, concluídas todas as etapas do Processo

Seletivo, homologar seu resultado final.

7.3 - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos

pela Procuradoria do Município, juntamente com a Secretaria Municipal de

Administração e Recursos Humanos.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal



Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229 CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

ANEXO I

FUNÇÃO	Vagas	Bolsa	Carga Horária	Requisitos
ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR	10 + CR para todas as áreas do conhecimento, conforme disponibilidad e distribuição conforme a necessidade e possibilidade da Administração	R\$916,66	25 (vinte e cinco) horas semanais	- Estar cursando 2º ano ou quarto semestre, quando o curso possuir (10) ou mais semestres; -Estar cursando 3º semestre de curso superior, quando o curso possuir menos de 10 (dez) semestres de duração; -Estar cursando o 2º semestre de curso superior, quando a duração do curso for igual a 06 (seis) semestres; - Estar cursando o 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres.